



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 018/2022

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 014/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de um grupo gerador novo (primeiro uso), incluindo instalação, operação e manutenção do equipamento, no Edifício Sede do TRE-SC, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 25 de março de 2022:

- a) R\$ 3.332,84 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) mensais; e
- b) R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por hora de funcionamento, em caso de acionamento do equipamento.

Percentual de reajuste: 11,1315536%

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento